

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020 | Edição Nº 366 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 149, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, a servidora **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, registro funcional nº 990066, a partir do dia 18/11/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município, a partir de 18/11/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 151, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão de Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a servidora **JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO**, registro funcional nº 161327, a partir do dia 18/11/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 152, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO** para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS do Município, a partir de 18/11/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 153, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município, a partir de 18/11/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

Assistência Social

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

